



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO N° 042/2026

SÚMULA: Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta de Esperança Nova no dia 20 de abril de 2026, em razão do feriado de Tiradentes.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a ocorrência do feriado de Tiradentes no dia 21 de abril de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta de Esperança Nova no dia 20 de abril de 2026, em razão do feriado nacional de Tiradentes no dia 21 de abril, retornando de forma normal as atividades no dia 22 de abril (quarta-feira).

§ 1º Nas datas e locais especificados no caput deste artigo não haverá atendimento normal à população, podendo, contudo, serem instituídos plantões, a critério dos titulares dos órgãos da Administração Pública Direta e das entidades da Administração Pública Indireta.

§ 2º Os serviços de saúde, assim como os de limpeza urbana, saneamento básico e tributação, em razão de sua tipicidade essencial, atenderão em regime de plantão no que couber.

§ 3º As atividades nas unidades municipais de educação observarão o calendário escolar.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUEM-SE E CUMPRAM-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA - PARANÁ	
CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição...	13581
Data...	10 / 04 / 2026
Página...	B9
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/	
Paula C.C. Santos	
ASSINATURA	